



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: INTRODUÇÃO AO DIREITO (DPR074)

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista e de 1 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher, até o dia 21 de março de 2024, o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/Ag4i9H8J4UUyo8au7>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- **Prova escrita** de conhecimentos versando sobre um dos seguintes pontos do programa da disciplina, a ser sorteado presencialmente, no horário marcado para o início da prova:

- a) Principais Correntes do Pensamento Jurídico – Jusnaturalismo, Positivismo Jurídico, Normativismo Jurídico, Realismo Jurídico, Tridimensionalismo
- b) Teoria da Argumentação Jurídica
- c) Tipos de normas jurídicas (princípios e regras jurídicas); Forma de aplicação de princípios (máxima

da proporcionalidade) e de regras jurídicas (subsunção, silogismo jurídico)

d) Elementos do Ordenamento Jurídico – Unidade, Coerência, Completude/Completabilidade

e) Hermenêutica Jurídica; Hermenêutica Constitucional; Cânones Hermenêuticos

2 - Realização de **entrevista** para aqueles que obtiverem nota superior a 70 pontos na prova escrita.

3 - Análise do **histórico escolar** (que deve estar em posse do candidato no momento da entrevista).

4 - Critério de desempate: Histórico Escolar (nota mais alta em *Introdução ao Direito* e, se necessário, em *Instituições do Direito*).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	De 11 a 21 de março de 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/Ag4i9H8J4UUyo8au7

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	22/03/2023 às 16:00 (prova escrita) As entrevistas serão feitas no mesmo local com os candidatos aptos, em seguida à prova escrita, que será corrigida logo após sua realização.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Auditório da Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	22/03/2023, após a realização das entrevistas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Site oficial da Faculdade; Páginas da Faculdade na rede social; Páginas da professora na rede social (Facebook, Instagram)

Juiz de Fora, 08 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME**Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Toledo da Silveira, Vice-Diretor(a)**, em 09/03/2024, às 04:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1744372** e o código CRC **2CB8738B**.